

Foz do Chapecó: ações estatais e mobilizações sociais

GT XV

Arlene Renk¹
Silvana Winkler²

Resumo

O texto que aqui apresentamos é resultado parcial de trabalho de investigação. Abordamos o papel do Estado, como antecessor ao empreendimento, mediando, regulando e legitimando as relações com o capital privado. O caso em questão é um empreendimento da Foz do Chapecó, que consta do PAC e beneficiário de financiamentos do BNDES. Empreendimento ambíguo que, de um lado, e signos de progresso e desenvolvimento social e econômico; de outro, inscreve-se no rol das intervenções ambientais que ensejam mobilizações sociais contra o Estado pelo descumprimento de medidas por ele sancionadas, como a demarcação de terras indígenas e a indenização da população ribeirinha. A tensão entre os diferentes interesses e a disputa entre atores em busca do monopólio da legitimidade de representação dos “atingidos” acionam os capitais em jogo e fazem do Estado um ator ora lábil, ora recrudescem funcionamento a obra, remanesçam insatisfações em relação à qualidade das informações prestadas à população e ao déficit de legitimidade do processo como um todo.

Palavra-chave: ação do estado; política energética; financiamento dos empreendimentos hidrelétricos.

Introdução

No Estado brasileiro, a constituição da água como *commodity* remete ao Governo Vargas, durante o qual esse recurso ao domínio da União, que utilizou do recurso da outorga para que terceiros pudessem dela usufruir privadamente. Tal medida pode, considerada a devida distância, ser remetida aos estudos de Thompson (1987) sobre o fechamento dos campos ingleses: são diferentes contextos, diferentes expropriações, mas trata-se de efeitos que recaem sobre a expropriação societária – no caso aqui em estudo, esta foi uma pré-condição para o mercado hídrico que se constituiria e consolidaria décadas mais tarde. Com a Reforma do Estado, levada a cabo pela política de Bresser-Pereira, a União passaria a privatizar o chamado hidronegócio (VAINER, 2007), por meio da concessão de operação das hidrelétricas existentes e do estímulo à construção de outras. O hidronegócio incluiu que água para consumo, saneamento, minas e engarrafamento, eletricidade estatizados fossem privatizados e que, paradoxalmente, se tivesse o Estado como financiador disso, por meio de seu agente financeiro: o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES.

Tratando a água como a matéria-prima da *commodity* energia, admitiu-se a questão ambiental como externalidade, alheia às causas e consequências dos efeitos e impactos causados.

Toma-se como caso exemplar dessa discussão o da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, no oeste de Santa Catarina, inserida no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2007. Esta obra permite uma leitura acerca dos conflitos socioambientais ocorridos em decorrência desse empreendimento e toma como elementos de análise o protagonismo estatal no financiamento da obra, a investida do setor privado na arena do hidronegócio e as iniciativas de mobilização social das

¹ Dra. Em Antropologia. Docente e pesquisadora na **Unochapecó**. arlene@unochapeco.edu.br.

² Dra. Em Direito pela universidade de Barcelona. Docente e pesquisadora na **Unochapecó**. silvanaw@unochapeco.edu.br.

comunidades atingidas em diferentes etapas do empreendimento. Ressalte-se que a aposta do setor energético hidráulico, no caso brasileiro, ganhou foro de investimentos e legitimidade no PAC, programa do governo Lula, sob a justificativa de se tratar de energia mais barata, de maior sustentabilidade ambiental e de aquecimento da economia.

Tal como aconteceu e acontece em outros grandes empreendimentos distribuídos no território nacional, a construção da referida Usina movimentou atores e mediadores de todos os matizes e de diferentes portes, com seus capitais em jogo. Os conflitos se configuraram em todas as etapas do processo, desde os levantamentos iniciais para licenciamento da obra até o enchimento da barragem e o “rescaldo” dos impasses remanescentes via Poder Judiciário e Ministério Público Federal.

Utilizam-se, nas análises, informações obtidas em trabalhos de campo, como aquele desenvolvido com a colônia de pescadores Z29, em Chapecó, e Z35, em São Carlos (SC), além de anotações realizadas em audiências públicas, notícias veiculadas em jornais de circulação regional, *sites* oficiais dos Ministérios do Governo e fontes secundárias.

O Estado e os empreendimentos do setor energético brasileiro

O Estado brasileiro atua de dois modos simultâneos no setor energético: de um lado, ao privatizá-lo e conceder-lhe a outorga a um grupo privado ou constituído predominantemente com capital privado; de outro, ao financiá-lo com recursos públicos, como BNDES e PROINFA, este no caso das Pequenas Centrais Hidrelétricas, não analisadas aqui.

Expressa-se, ainda, na regulação do setor, mediante a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e no procedimento de licenciamento ambiental da atividade impactante ao meio ambiente, via poder de polícia consubstanciado nas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Investimentos do governo federal no setor energético brasileiro

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi instituído pelo Governo Federal brasileiro por meio do Decreto n. 6.025, de 22 de janeiro de 2007, e lançado em 28 de janeiro de 2007, com vigência para quatro anos³. Engloba um conjunto de políticas econômicas que têm como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, destinando investimentos da ordem de R\$503,9 bilhões para obras de infraestrutura⁴. Considerando-se o déficit energético brasileiro, evidenciado na “crise do apagão” (2001 e 2002) e que comprometia seriamente a perspectiva de crescimento industrial, mais da metade dos recursos do PAC (R\$274 bilhões) foi destinada a financiar o setor energético – as maiores cifras viriam a beneficiar o setor de petróleo e gás natural. A geração e transmissão de energia elétrica contaram com investimentos de mais de R\$77 bilhões.

A previsão do Plano Decenal de Energia é de que o País terá 71 novas usinas até 2017, com potencial de geração de 29.000 MW, sendo 15 na bacia do Amazonas, 13 na bacia do Tocantins-Araguaia, 18 no rio Paraná e 8 no rio Uruguai (BRASIL, 2012).

A Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó foi uma das obras prioritárias do primeiro Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), implementado pelo governo federal brasileiro durante o governo de

³ O PAC 2 foi lançado em 29 de março de 2010 e prevê investimento de recursos da ordem de R\$1,59 trilhão em uma série de segmentos, tais como transportes, energia, cultura, meio ambiente, saúde, área social e habitação. Dentre as obras prioritárias, estão 54 usinas hidrelétricas, que contam com investimentos de R\$116 bilhões.

⁴ Com a inclusão de novos empreendimentos, o orçamento cresceu de R\$503,9 bilhões em 2007 para R\$646 bilhões em 2010. No setor energético, houve incremento de R\$21 bilhões (BRASIL, 2012).

Luiz Inácio Lula da Silva. Com potência instalada de 855 MW, consumiu recursos da ordem de R\$2,64 bilhões, sendo a maior fatia desses recursos oriunda de fontes públicas, via BNDES. A inauguração da usina ocorreu em 30 de dezembro de 2010.

Agência Nacional de Energia Elétrica

Até a metade da década de 1990, o setor energético brasileiro era monopólio estatal. A reestruturação e a privatização do setor ocorreram em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a promulgação da Lei Geral das Concessões (Lei n. 8.987), que, em consonância com a Constituição de 1988, exigia que as concessões fossem feitas por meio de licitações. Outra lei federal (Lei n. 9.074) estendeu por vinte anos as concessões das usinas hidrelétricas que estavam em construção. Aquelas cujo cronograma de execução apresentava atraso foram compelidas a incorporar investimentos privados (FERREIRA, 2000).

Para administrar os interesses em jogo, foi constituída a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), uma agência reguladora com natureza jurídica de autarquia federal integrante da administração pública indireta⁵.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) foi criada em 1996, pela Lei n. 9.427, de 26 de dezembro. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tem a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as Políticas e Diretrizes do Governo Federal. A missão da ANEEL é “[...] proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.” (BRASIL, 2013b).

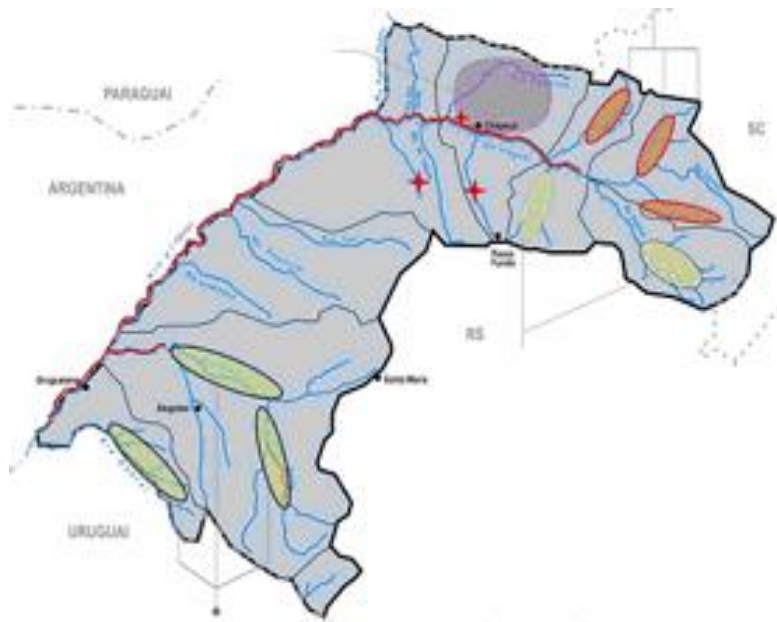
Licenciamento ambiental

Barragens na bacia do rio Uruguai

A bacia hidrográfica do rio Uruguai abrange 2% do território brasileiro, compreendendo 174.612km². Localiza-se no Sul do País, entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Seu principal rio, o Uruguai, tem extensão de 2200Km, divide, em seu trecho nacional, os territórios catarinense e gaúcho, estende-se em solo argentino e alcança a foz na bacia do Prata. Historicamente, o rio Uruguai desempenhou sempre um papel decisivo nos períodos de desenvolvimento dessa região, como meio de transporte da madeira, através dos balseiros (BAVARESCO, 2005). Também, tem função relevante nas atividades agroindustriais, com destaque para a rizicultura irrigada, no estado gaúcho, e para o potencial hidrelétrico (Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, 2008).

⁵ As agências reguladoras foram criadas para fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada. Além de controlar a qualidade na prestação do serviço, estabelecem regras para o setor. Outras agências reguladoras nacionais são estas: ANA – Agência Nacional de Águas; ANATEL – Agência Nacional das Telecomunicações; ANP – Agência Nacional do Petróleo; ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar; ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários; ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres; ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BRASIL, 2013a).

- Figura 1 – Bacia Hidrográfica do rio Uruguai



- fonte: Agência Nacional de Águas

Pelas características hidrográficas do território brasileiro, os governos têm feito a opção pela geração de energia elétrica prioritariamente em torno das usinas hidrelétricas. Em 2009, elas respondiam por mais de 76% da geração de energia, segundo informações do Ministério de Minas e Energia no relatório do Balanço Energético do País (BEN) de 2010 (MME, 2010).

Ainda que se admita a necessidade de ampliar a oferta de energia no Brasil para atender demandas de desenvolvimento econômico e social, essa opção tem gerado inúmeras polêmicas quanto aos impactos ambientais, sociais e culturais produzidos pelo modelo tecnológico utilizado no barramento, em que há bloqueio total do curso do rio e formação de lagos. Nas últimas décadas, algumas iniciativas legislativas têm ampliado a diversidade de projetos hidrelétricos, dividindo o aproveitamento da bacia hidrográfica em usinas de pequeno, médio e grande portes. Ainda assim, manteve-se o conceito de bloqueio do fluxo do rio. Recentemente, os projetos de instalação de usinas no Rio Madeira (UHE Santo Antônio e Giral) e no complexo energético do Rio Tapajós (envolvendo cinco usinas) têm sido implementados com novas tecnologias que permitem a manutenção do curso e fluxo dos rios, atendendo, em parte, às especificidades da ictiofauna local e possibilitando a manutenção de atividades culturais e socioeconômicas tradicionais das populações ribeirinhas. A Eletrobrás, empresa do Ministério de Minas e Energia, tem divulgado em material publicitário institucional, veiculado em vários meios de comunicação, essa nova abordagem como “energia do bem”.

A bacia hidrográfica do rio Uruguai, trecho nacional, possui um estudo de aproveitamento da década de 1960, realizado pelo Comitê de Estudos Energéticos da Região Sul (Enersul), com revisões nas décadas posteriores, em função da dinâmica de necessidades energéticas do País – aproximadamente 70% do aproveitamento proposto já foi implementado. Mesmo que o aproveitamento da bacia do rio Uruguai tenha sido revisto na década de 1990, com novas regras para o setor e redimensionamento dos projetos, com barramentos menores, subdividindo os aproveitamentos anteriormente propostos, todos os empreendimentos utilizam o bloqueio do curso do rio, influenciando drasticamente a realidade socioeconômica e cultural das populações atingidas.

A transformação do ambiente lóxico (rio caudaloso) em lêntico (lago) produz impactos na fauna regional, especialmente na ictiofauna, e na configuração florística, além de desalojar famílias ribeirinhas, majoritariamente agricultores e pescadores artesanais. A formação do lago inunda terras agricultáveis e altera a qualidade da água, causando o desaparecimento de espécies de peixes de valor econômico e nutricional para ribeirinhos.

Em relação aos impactos decorrentes da construção de barragens, são despendidos vários esforços de mitigação, minimização e compensação, atendendo à legislação ambiental brasileira e à dimensão do projeto hidrelétrico, bem como às características ambientais da zona de influência. Tal processo resulta num conjunto de ações diretamente deflagradas com os municípios e as populações atingidas. No caso da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, tem-se o detalhamento de todos os projetos no documento nominado “Programa Básico Ambiental”.

Foz do Chapecó: Foz Energia, Atingidos e Cia.

Segundo Santos (2002), o estudo do potencial energético da bacia do Rio Uruguai fora realizado na década de 1960, pelo governo militar, e reavivado na década de 1990, quando da construção das Hidrelétricas de Itá e Machadinho, sob forte contestação da população atingida, com sequestro de funcionários da Eletrosul, retirada dos marcos fixados pela empresa em vários pontos da bacia e outros entraves— com a privatização, houve um aparente refluxo dos movimentos de contestação.

A Foz do Chapecó Energia S/A⁶ é a empresa gestora da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó. A inauguração da usina ocorreu em 30 de dezembro de 2010, quando entrou em funcionamento a terceira das quatro unidades geradoras, com a presença de autoridades do setor elétrico e lideranças políticas da região de influência. A última unidade geradora entrou em funcionamento em março de 2011. Na qualidade de primeiro empreendimento do PAC, em termos de financiamento, R\$1,6 bilhões saíram dos cofres do BNDES e os demais recursos de consórcio de bancos privados.

A expectativa é de que a UHE Foz do Chapecó possa atender o equivalente a 25% do consumo de energia no Estado de Santa Catarina e a 18% do consumo do Rio Grande do Sul. Os treze municípios diretamente atingidos pela formação do lago estão recebendo *royalties*. Todos os municípios afetados pelo empreendimento, direta ou indiretamente, receberam investimentos a título de mitigação de impactos negativos, indenização por danos ou compensação ambiental.

Há, no entanto, conflitos ainda não solucionados que opõem, de um lado, a Foz do Chapecó Energia a, de outro, diferentes categorias de “atingidos”.

Da inevitabilidade

Os registros apontam que dos treze prefeitos dos municípios atingidos pelo empreendimento, no momento inicial, unicamente dois mostravam-se em oposição ao empreendimento. Com as mudanças de pleito municipal, nos últimos anos, houve um alinhamento de modo que a totalidade dos representantes do executivo mostrava-se favorável à obra, tomando-a como referência ao desenvolvimento regional, para o turismo a ser incrementado com a implantação do lago, ainda que desconsiderando o Plano de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios (Pacuera). Esses gestores seguiam a lógica da inevitabilidade da obra e de que dela tinha-se de retirar o máximo de proveito e

6 Também conhecida e referida, na região de influência do empreendimento, como Consórcio Energético Foz do Chapecó, nome com o qual participou do leilão da ANEEL e deu início às negociações com os atingidos e às obras de instalação da hidrelétrica. A Sociedade está formada pelas empresas CPFL ENERGIA (51%), Eletrobrás Furnas (40%) e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE (9%).

condições favoráveis ao crescimento dos municípios e da região.

Atingidos

Da construção de empreendimento é constitutiva a compreensão acerca da categoria “atingidos”⁷, que, por sua vez, se trata de uma construção social observável no processo do andamento das obras, com efeitos objetivos e subjetivos nos grupos sociais envolvidos compulsoriamente no projeto dos “outros”. O reconhecimento da categoria atingido, quando ocorre, é feito dentro de determinadas circunstâncias, como as daqueles atingidos pela materialidade das águas sob a forma de monetarização, ou daqueles sob obliteração de outros grupos, a exemplo de minorias sociais, mais vulneráveis ao reconhecimento desse *status*. Mesmo quando há indenização monetarizada, esse processo não necessariamente se dá sem conflitos.

“Atingido” é uma categoria construída sob um amplo espectro, questionável, seja da disputa à inclusividade de quem reivindica sua condição, seja da exclusão por parte de quem arbitra incluir ou excluir os critérios da condição de atingido, por mais que o Estado os objetive quanto à sua legitimidade. Não se pode esquecer que tal condição é construída e acionada ante a argumentação da inevitabilidade do projeto (ZHOURI; OLIVEIRA; ZHOURI, 2007) e a retórica do desenvolvimento que lhe dá amparo (RIBEIRO, 2008). Tomados na sua particularidade, os atingidos podem ser classificados, tipologizados, ora como peças de estudo, ora como peças de população perigosa, ora como guardiães da miséria (ZHOURI; OLIVEIRA, 2007), ora como reconhecedores do progresso advindo pelo evento da obra, dependendo do lugar de onde se olha e das razões pelas quais se interpreta o evento. No conjunto do estudo, talvez sejam partes ou refugiados de empreendimentos se tomados acumulativamente, numa sucessiva construção de barragens que ocorre pelo território brasileiro afora.

Não tipologizando, mas tomando os registros, a exemplo, de Rocha (2012) e Baron (2012), referindo-se especificamente à UHE Foz do Chapecó, e Reis (2001) e Vainer (2008) a outras UHEs, verifica-se que as relações são tensas entre os atingidos e o empreendimento, mediante os acionamentos das diferentes economias pelas partes envolvidas ou também da economia substantiva, em razão das assimetrias no interior desta. De um lado, o Consórcio Foz do Chapecó aciona os preceitos da economia substantiva para efeitos de indenização, com criação de comissões, à revelia dos interlocutores históricos como o Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB)⁸, deslegitimado pelo Consórcio como interlocutor para negociação. O próprio Consórcio constituiu comissões de interlocução e negociação. Do lado catarinense, foi criada a Associação Mista dos Atingidos (Amista),⁹ mediadora do Comitê de negociadores. Do lado rio-grandense, a opção foi pelos Comitês municipais com apoio dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, que incluíram a Associação de Proteção do Meio Ambiente (APAN) como parte da negociação.

A nominata de composição desses novos mediadores, principalmente da Amista, estava longe de representar aqueles que viviam e extraíam os rendimentos para sobrevivência das terras a serem

7 Como expressa Rocha (2010), “No Brasil, pela sua diversidade geográfica e cultural, é difícil um consenso em torno do termo 'atingido por barragem'.” Esse autor analisa o termo como construção processual que precisa ser compreendida em cada caso específico, atentando-se, no entanto, para as possíveis relações com outros casos conhecidos. Não faremos, neste trabalho, uma “tipologia” dos atingidos pela UHE Foz do Chapecó; apenas nomearemos alguns desses sujeitos (grupos, comunidades) e mediadores que intervêm nos conflitos.

⁸ O MAB iniciou suas ações nessa região, no final da década de 1970, com vasta experiência nacional e reconhecimento internacional (BARON, 2012).

⁹ A Amista foi constituída em 2003, e liderada por ex-prefeito de um município catarinense atingido. Integram-na os presidentes de sindicatos patronais e representantes do setor imobiliário, dentre outros membros.

alagadas ou daquelas águas. Compunha-se por quadros do sindicato rural patronal, aliados e representantes do setor industrial e comercial, dentre outros.

De outro lado, além de entrarmos na seara de mercado de bens hídricos (BOURDIEU, 2005), estamos em disputa com as matrizes de avaliação, sob os efeitos do processo e os efeitos de cálculos. Isso não significa que a população os desconheça na totalidade, mas significa que ela não participou do efetivo cálculo ou que não houve uma simetria entre as lógicas dos grupos. Ressalva-se que o mercado antecede o empreendimento, mas necessita da obra para atuar e atualizar sua exequibilidade sempre constante e performática.

Os olhos tortos do PBA

Ainda, não podemos ignorar que o Estudo Socioambiental da UHE Foz do Chapecó respalda-se na lógica da economia substantiva. No entanto, no mesmo *continuum* temporal, há grupos que partilham, se não no todo, em parte, da economia moral, no sentido atribuído por Thompson (1987). Insere-se aqui aqueles obnubilados no PBA, como os indígenas e os pescadores.

Quanto aos indígenas¹⁰, referimo-nos aos Kaingang – que, depois de vivência urbana em Chapecó, foram reagrupados na Reserva da Aldeia Condá – e aos pescadores de procedimentos artesanais – aqueles das Colônias¹¹ conhecidas como Z29 em Chapecó e Z35 em São Carlos. Esses grupos não constaram do PBA. O território tradicional dos Kaingang se estende de São Paulo ao Rio Grande do Sul; era o espaço pelo qual se deslocavam tradicionalmente. Quando da construção da UHE de Itá, o eixo central da obra foi desviado em razão de presença indígena. O PBA menciona a presença de ‘grupos indígenas’ na região, de modo genérico. O linguajar do EIA RIMA ao referir-se aos Kaingang e aos Guarani está voltado ao passado e o faz em relação às áreas de influência indireta da UHE Foz do Chapecó.

As relações dos Kaingang com o Consórcio estão veiculados no Edital da ANEEL, que estabelecia termo de ajuste de conduta entre a empresa vencedora e a Funai para a aquisição de terras que constituiriam a futura Aldeia Condá. As relações para a obtenção das terras não foram pacíficas, requereram Ação Civil Pública, demandada pelo Ministério Público. Dos 2300 hectares que deveriam ser destinados à realocação dos Kaingango edital condicionou que a empresa adquirisse 1500 hectares e os demais fossem comprados posteriormente pelo Consórcio. Não há menção de consulta à população em atendimento à Convenção 169 OIT, haja vista o envolvimento de povos indígenas e tradicionais. Já estabelecida a Reserva Aldeia Condá (com 2100 hectares por muito tempo houve pleito para se obter os 200 hectares faltantes).

No que diz respeito aos pescadores, o máximo que está assegurado no PBA é a menção à pesca como lazer, mas não como atividade de sobrevivência. Paradoxalmente, os pescadores artesanais, segmento ausente dos documentos, foram aqueles que despontaram e tiveram visibilidade na sociedade regional. No penúltimo pleito municipal, o presidente de uma das colônias de pescadores candidatou-se a vereador por um partido de esquerda. Apresentou a candidatura como oportunidade de defesa de promover da categoria.

É esse segmento constituído das colônias de pescadores que, com o enchimento do lago, na iminência de perda da fonte de renda, passa a figurar com relativa frequência na mídia. De um lado, ocorreram ações de desqualificação dos pescadores, questionando-se a legitimidade da categoria – a

¹⁰ Sobre este tema, ver, de Silvio Coelho dos Santos, “As Hidrelétricas os índios e o Direito” (REIS, Maria José; BLOEMER, Neusa Maria (Orgs.). As Hidrelétricas e Populações Locais. Florianópolis: Cidade Futura/UFSC, 2001.

¹¹ A Colônia de Pescadores ocupa papel similar ao de sindicato, na defesa da categoria profissional. A legislação, inicialmente, os nominava ‘pescadores artesanais’. Posteriormente, passaram a ser categorizados ‘pescadores profissionais voltados à pesca artesanal’, ou seja, diferenciados daqueles da pesca em larga escala.

iniciar pelo número de carteiras de pescadores expedidas, o que equivaleria à carteira de trabalho, e às vezes associados a favores políticos. o Ministério da Pesca e de vereadores locais legitimaram a presença de pescadores. Em junho de 2008, vereador Chapeecó e o MAB mobilizaram a Comissão Especial Nacional dos Direitos Humanos, formada por Ministério Público Federal, Procuradoria Geral da União, representantes da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, Ministérios de Minas e Energia e Meio Ambiente. Dentre os resultados das negociações, obteve-se o reconhecimento de que os pescadores existem, habitam e exercem atividades econômicas na área atingida e pretendem inserir-se nas negociações e na deliberação acerca dos documentos do Comitê de Negociações. Pleiteavam, na oportunidade, o acesso a Créditos Rurais e Carta de Crédito Rural para efeitos de assentamento.

Apesar de os pescadores, da invisibilidade total, terem passado a ser presentes e reconhecidos como atores, isso não significou a homogeneidade e concordância interna da categoria. O Consórcio negociou em separado com os pescadores das diferentes colônias. Em uma delas, ante aspecto mais combativo, as negociações com o empreendimento chegaram a impasse. Já a Colônia de Pescadores de São Carlos Z35 negociou e obteve alguns benefícios, como um barco para transporte no rio, uma sede urbana em espaço nobre da cidade e recursos financeiros. Tanto numa como noutra colônia resta a discussão acerca das consequências para a pesca com o barramento da obra.

Trabalhando na lógica de inevitabilidade da construção dos empreendimentos, seja da Foz de Chapeecó, seja das PCHs, os consórcios energéticos mobilizam a sociedade e instituições científicas, abrindo editais para o cumprimento do que determina a lei, como registros e resgates históricos, educação ambiental, problemas de recuperação de ictioflora/fauna, construções de equipamentos comunitários, asfaltamento de estradas vicinais no interior dos municípios.

O poder de negociação nesses casos aponta o empoderamento desigualmente distribuído entre os agentes. Olhando mais aprofundadamente as ações processuais dos diversos agentes, observaremos que relatórios e laudos nem sempre apresentam a confiabilidade desejada – matéria essa que recai na dimensão ética dos profissionais que os elaboram. De outro lado, a população local não consegue se apropriar dos instrumentos legais que, teoricamente, estariam a sua disposição. De outro lado, também as empresas, apesar da exigência legal de que disponham dos relatórios, têm sido parcimoniosas e fazem ouvidos moucos à leitura e análise das demandas. Ainda, profissionais contratados por editais para resgates de artefatos culturais não têm respondido ao esperado, dando conta parcialmente do contrato. Mesmo sendo uma questão de ordem particular (profissional), espera-se que seja considerada a dimensão ética na responsabilidade do cumprimento das ações. Em que pesem as críticas ao Consórcio e aos demais empreendimentos, algumas posturas profissionais deixam de merecer o respeito entre pares.

Uma fração da população também se vale do clientelismo, no intento de obter vantagens com as empresas construtoras. A filantropia empresarial foi demandada pelas prefeituras e pela população. As conjunturas mudam, os agentes se deslocam, alianças são feitas e rupturas são apresentadas.

um momento, observa-se a relação estreita estabelecida com os prefeitos e o Consórcio em busca de recursos (obtendo-os em parte) para atenção financeira de atividades –obtenção de computadores para escolas públicas, pleito de asfaltamento às vias de acesso dos municípios envolvidos etc. Noutro momento, o PBA fala de potencial de turismo a ser desencadeado pela obra. Nesse sentido, o Consórcio promove Seminário Turístico, desejando ser o “vetor de desenvolvimento turístico da região” (Diário do Iguçu, 30 jul. 2007, p. 7). A empresa cria seu programa institucional, nominado Programa de Geração e Renda do Consórcio Novo Rumo, com criação de associações (Associação Encontro das Águas, Associação Pontal da Serra, por exemplo).

Existe a responsabilidade social, aquela dos balanços sociais, mas também a filantropia, que, a rigor, não haveria necessidade de ser praticada. A título de ilustração: a Coluna da Foz apresentava “Foz do Chapeecó apoia festa de Natal em Alpestre. 08 em de dezembro festa organizada pelo programa

PSF da prefeitura, em conjunto com SICREDI, reunião 500 pessoas das localidades municipais. Foz apoia o evento com doação de brinquedos e doces que foram distribuídos pelo Papai Noel. Extensa programação de gincanas e brinquedos.” (Diário do Iguçu/Coluna Foz do Chapecó, 19 dez. 2007). Mais recentemente, em folhetos de eventos sinfônicos no Centro de Eventos de Chapecó, dentre os patrocinadores, consta a Foz do Chapecó.

Considerações finais

Considerações não para finalizar, mas para continuar a estudar. Cabe verificar os efeitos do PAC1 e do PAC2 e a inserção do setor energético nesse cenário. As ações do Estado Brasileiro, com seu vasto aparato, legitimam o setor do hidronegócio, deixando em posição subalterna da população atingida. Quando mencionamos “atingida”, não nos referimos diretamente àqueles atingidos patrimonialmente. São paisagens que são alteradas, informações veiculadas próximas à despossessão linguística, organização de comissões de negociações constituídas de modo desproporcional, arbitrariedades maiores e menores, contabilizações que não se encontram registradas, mas são respaldadas por outorgas. De outro lado, órgãos de fiscalização do Estado são advertidos pelo Ministério Público por não cumprimento de seu papel.

Embora mais minuciosas e detalhadas, as ações do Estado, lamentavelmente, ainda se revestem em déficit de legitimidade à população atingida pelo hidronegócio.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). **Bacias Hidrográficas, 2010**. Disponível em: <<http://www2.ana.gov.br/Paginas/portais/bacias/uruguai.aspx>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

BARON, Sadi. **UHE Foz do Chapecó: estratégias, conflitos e desenvolvimento regional**. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais de Dinâmicas Regionais) – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, 2012.

BAVARESCO, Paulo Ricardo. **Ciclos econômicos regionais: modernização e empobrecimento no Extremo Oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2005. 219 p.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução n. 237 de 19 de dezembro de 1997(a)**. Disponível em: <www.conama.gov.br>. Acesso em: 10/11/2012.

_____. **Decreto n. 6.046, de 2007**. Institui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o seu Comitê Gestor, e dá outras providências.

_____. Ministério de Minas e Energia. Agência Nacional de Energia Elétrica. 2013b. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=635&idPerfil=3>>. Acesso em: 20 maio 2013.

_____. Ministério de Minas e Energia. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). **Atlas da Energia Elétrica do Brasil, 2008**. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/atlas_par2_cap3.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2011.

_____. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. **Plano Decenal de**

Expansão de Energia 2021. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2012.

_____. Portal Brasil. Estrutura do Estado. Agência Reguladora. 2013a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/o-brasil/estrutura/agencias-reguladoras>>. Acesso em: 20 maio 2013.

_____. **Relatório CDDPH.** Relatório da Comissão Especial "Atingidos por Barragens", aprovado unanimemente pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.

ECSA – Engenharia e Consultoria Socioambiental S/C Ltda. **Aproveitamento Hidrelétrico Foz do Chapecó – Plano Básico Ambiental – PBA.** Florianópolis, SC, 2003.

FERNANDES, Ricardo Cid. Notícias sobre os processos de retomada de terras indígenas Kaingang em Santa Catarina. **Campos**, n. 4, 20.

FERREIRA, Carlos Kawal Leal. **Privatização do setor elétrico no Brasil.** 2000. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/ocde/ocde06.pdf>. Acesso em: 20 maio 2013.

FOZ DO CHAPECÓ, FCE. Imprensa/Notícias. Disponível em: <http://www.fozdochapeco.com.br/imprensa_noticias.php?idartigo=85>. Acesso em: 5 jun. 2011.

_____. **Plano Básico Ambiental.** Disponível em: <www.fozdochapeco.com.br/resp_social.php>. Acesso em: 6 jun. 2011.

IPPUR/UFRJ. Observatório Socioambiental de Barragens. Disponível em: <<http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/>>. Acesso em: 20 maio 2011.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Balço Energético Nacional 2010:** ano base 2009 / Empresa de Pesquisa Energética. Rio de Janeiro: EPE, 2010. Disponível em:

<http://www.mme.gov.br/mme/galerias/arquivos/publicacoes/BEN/2_-_BEN_-_Ano_Base/1_-_BEN_2010_Portugues_-_Inglxs_-_Completo.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2011.

REIS, Maria José. **O Movimento dos Atingidos por Barragens:** atores, estratégias de lutas e conquistas. Florianópolis: UFSC/UNIVALI, 2001.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. **Novos Estudos** (CEBRAP), n. 80, mar. 2008.

ROCHA, Humberto José da. **Relações de poder na hidreletricidade:** a instalação da UHE Foz do Chapecó na Bacia do Rio Uruguai. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Unicamp, 2012.

SANTOS, Sílvia Coelho dos. A geração hídrica de eletricidade no sul do Brasil e seus impactos sociais. **Revista Etnográfica**, v. VII, n. 1, p. 87-103, 2003.

VAINER, Carlos. Conceito de “Atingido”: uma revisão de debate. In: ROHTMAN, Franklin Daniel (Org.). **Vidas Alagadas** – conflitos socioambientais, licenciamentos e barragens. Viçosa: UFV, 2008.

ZHOURI, Andrea; OLIVEIRA, Raquel. **Desenvolvimento, Conflitos Sociais e Violência no Brasil**: o caso das usinas hidrelétricas. Campinas: Grupo de Estudo em Temáticas Ambientais, 2007.